Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 03/12/15
Protocolo

PARECER Nº 237 / 2015.
(Comissão de Justiça e Redação)

Proposição: Projeto de Lei Ordinária Nº 143 de 2015.
Autoria: Vereador Robertinho Magalhães.
Relator: Vanderlei do Conselho.
Parecer: FAVORÁVEL.

I – EMENTA

Institui no calendário oficial de eventos esportivos no Município de Cascavel, o Cascavel GP de Motocross, e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Compete a Comissão de Justiça e Redação analisar os aspectos Constitucionais, Legais, Regimentais e Redacionais das proposições trazidas à Câmara.

Com este projeto, o vereador proponente pretende inserir no calendário do município de Cascavel em todo mês de abril, o Cascavel GP de Motocross, de modo que, diante das frequentes proposições legislativas aprovadas por esta casa, as quais visam atos semelhantes a este, nos quais se estabelece datas oficiais no calendário do município, não vislumbro qualquer impedimento, razão pela qual opino pelo parecer favorável ao presente.

III– VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do relator, o vereador Nei Haveroth.

Sala das Comissões, 01 de dezembro de 2015.

Nei Haveroth / PSL
Secretário

Vanderlei do Conselho / PSC
Presidente

Jaime Vasatta / PTN
Membro "*ad hoc*"